



RESOLUÇÃO Nº. 212/2023-PCM

Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Mestrado, Bruno Cesar Alonso.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2023-PCM, ocorrida no 19/12/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso Mestrado, **BRUNO CESAR ALONSO**, RA nº 403990, referentes a participação e apresentação de trabalho e publicação de resumo e de trabalho completo em anais de evento credenciado da área.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM